

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
CNPJ/MF nº. 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2025, às 8:00 horas, na sede social do Grupo Casas Bahia S.A. (“Companhia”), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 10, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Luiz Helmeister, Claudia Quintella Woods, Fernando Alcantara de Figueiredo Beda, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e Secretária: Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre a aprovação de celebração de contrato com o Banco Digio S.A. (“Digio”), bem como constituição de garantia no âmbito do referido contrato.
- 5. DELIBERAÇÃO:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram aprovar a celebração de contrato com a Digio, bem como a constituição de garantia, por prazo indeterminado, em benefício de BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S.A. ou qualquer terceiro que venha a sucedê-la, nas operações de crédito contratadas por clientes da Companhia, em montante superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme previsto no artigo 20, inciso (xxi) do Estatuto Social.
- 6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os membros, a saber: Renato Carvalho

do Nascimento, André Luiz Helmeister, Claudia Quintella Woods, Fernando Alcantara de Figueiredo Beda, Jackson de Medeiros Farias Schneider, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.

Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 21 de novembro de 2025.

Mesa:

Renato Carvalho do Nascimento
Presidente

Stephanie Salcas Pepe Wagner
Secretária